



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. ESTABELECE PERÍODO SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO RECESSO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. ESTABELECE PERÍODO SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO RECESSO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2023
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 050-2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, ADAO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO CNPJ 45651364000170, VALOR R\$ 50.760,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 057-2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, ADAO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO CNPJ 45651364000170, VALOR R\$ 50.760,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Estabelece período sobre o PONTO FACULTATIVO DO RECESSO DE CARNAVAL e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece o período de **20, 21 e 22 de Fevereiro** do corrente ano **PONTO FACULTATIVO DO RECESSO DE CARNAVAL** em nosso município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2023.

Agmar Silvestre Oliveira,
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Estabelece período sobre o PONTO FACULTATIVO DO RECESSO DE CARNAVAL e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece o período de **20,21, 22 e 23 de Fevereiro** do corrente ano **PONTO FACULTATIVO DO RECESSO DE CARNAVAL** em nosso município.

Parágrafo Único - Fica para a Secretaria Municipal de Saúde determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2023.

Miriam Mara de Carvalho Cruz,
Secretaria Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar durante o ano letivo de 2023. Após análise documental e julgamento da proposta, declara detentora da ARP a empresa FAUTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ nº 09.208.153/0001-01, com proposta final global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 17 de fevereiro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para distribuição a alunos da rede municipal de ensino. Após análise documental e julgamento da proposta, declara detentora da ARP a empresa C I ALVES BARRETO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.230.563/0001-15, com proposta final global de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 17 de fevereiro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 – ARP nº 003/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Detentora da ATA: FAUTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ nº 09.208.153/0001-01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar durante o ano letivo de 2023. Proposta final global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 17 de fevereiro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 – ARP nº 004/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Detentora da ATA: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.230.563/0001-15. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para distribuição a alunos da rede municipal de ensino. Proposta final global: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 17 de fevereiro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023.**

Processo Administrativo nº. PA 059/2023

CONTRATADA: ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO

CNPJ/CPF: 45.651.364/0001-70

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.760.00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de fevereiro de 2023

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N.º 057/2023**

Processo Administrativo n.º. PA 059/2023

Dispensa de Licitação n.º. 050/2023

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO

CNPJ: 45.651.364/0001-70

ESPECIE: Aquisição

VIGÊNCIA: 31/12/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.760,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 01 fevereiro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

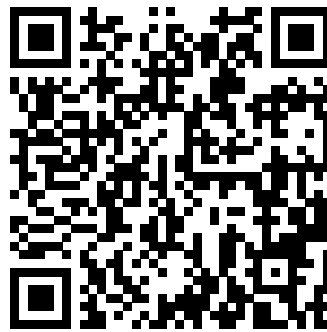


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/76C1-949A-14A9-4080-D465> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76C1-949A-14A9-4080-D465



Hash do Documento

d12ea71b22eaf1cffa1a2cfb2cbf197bbb4511362b60020df10526b0cbb333a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2023 14:52 UTC-03:00